



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA GERAL
Protocolo Geral nº 035
Data: 06/06/19
Hora: 10:33
Assinatura

Ananindeua, 06 de Junho de 2019.

PROJETO DE LEI N. 035 /2019
Institui no âmbito do município de Ananindeua. "A Redução da tarifa atual e flexibilização da tarifa aos Domingos e feriados no transporte Público Municipal".

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 1ª Discussão
Na Sessão do Dia 07/06/19
Rui Esgot da Rocha
Presidente

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Ananindeua o projeto de lei que visa "A Redução da tarifa atual (R\$3,60) para (R\$3,30) e ainda, flexibilizar o valor da tarifa em 20% de redução aos domingos e feriados no transporte Público Municipal".

Art. 2º - Considerando que o transporte Público Municipal não vem oferecendo à população melhorias necessárias para a utilização. Bem como, a manutenção na prestação do serviço e adequada higienização é que solicitamos por meio neste projeto de lei a Redução do valor da tarifa e a flexibilidade aos Domingos e feriados.

§ 1º Visando trazer uma economia do valor pago pelos usuários do transporte público Municipal, visto que, a população é quem mais sofre com o descaso por partes responsáveis pela oferta dos serviços prestados.

§ 1º Pedimos ainda, que o serviço ofertado, esteja devidamente apropriado ao uso, estabelecendo um preço justo, no intuito de estabelecer melhores condições na utilização do transporte, boas condições de higienização e manutenção adequada dos

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em: 19/06/19
Rui Esgot da Rocha
Presidente

Vereador **BRAGA**
MDB

Ver. Braga
MDB

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão do Dia 14/08/19
Rui Esgot da Rocha
Presidente

veículos. No intuito, de atender de modo eficiente aos usuários de transporte público, deste município.

Art. 3º O Executivo regulamentará este projeto lei nos aspectos administrativos e operacionais no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 1ª Discussão
Na Sessão do Dia 07/06/2019
Rui Braga da Rocha
Presidente

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão do Dia 14/08/19
Rui Braga da Rocha
Presidente

A utilização do transporte público é uma realidade para muitos moradores no Município de Ananindeua, os quais precisam muitas vezes, enfrentar diversas situações desagradáveis dentro dos coletivos em condições precárias de uso. Com falta de acentos adequados, quebrados, enferrujados, entre outros aspectos recorrentes.

Garantir os direitos de ir e vir aos cidadãos, se torna desafiador quando precisamos utilizar serviços fundamentais para o dia a dia da população. Pensando em minimizar o caos sofrido na vida cotidiana dos usuários de transportes públicos, bem como buscar reduzir o custo econômico aos usuários é que solicitamos a redução do valor cobrado aos domingos e feriados. Com o objetivo de fazer uma Ananindeua melhor, mais digna e solidária ao uso coletivo.

Proporcionando assim, bem estar e economia para a população e contribuindo para a utilização de modo satisfatório e consciente do transporte.

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em 19/06/19
Rui Braga da Rocha
Presidente


Vereador **BRAGA**
MDB
Ver. Braga
MDB